



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO – PROPLAN

PORTARIA UFERSA/PROPLAN N.º 13/2019, 10 de abril de 2019.

O Pró-Reitor de Planejamento da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 429/2018, de 26 de junho de 2018,

CONSIDERANDO o que determina a alínea “a”, inciso I, do Art. 6º da Portaria Interministerial CGU/MF/MP N.º 424/2016, com relação ao acompanhamento e fiscalização de programas, projetos e atividades celebrados pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal;

CONSIDERANDO o Acordo de Cooperação Técnica n.º 03/2018, que entre si celebram a Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA, o Município de Portalegre-RN, a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária – EMBRAPA e o Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Rio Grande do Norte – SEBRAE/RN, o qual tem por objeto a execução do projeto “Desenvolvimento da cultura do alho e produção de alho-semente livre de vírus na região serrana do Rio Grande do Norte”, publicado no DOU em 05/04/2019;

CONSIDERANDO o Art. 27º da Resolução CONSUNI/UFERSA N.º 001/2016, no tocante às atribuições do coordenador;

CONSIDERANDO Termo de Responsabilidade do Coordenador;

CONSIDERANDO o Processo de n.º 23091.002685/2018-63;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o servidor **Maria Zuleide de Negreiros** SIAPE n.º 0396322, para ser responsável pela Coordenação do termo em questão.

Art. 2º O servidor, ora designado, se responsabilizar pela execução, pelo acompanhamento das ações, bem como por todas as alterações que possam ser estabelecidas em aditivos relativos ao instrumento em questão.

Art. 3º Este ato entra em vigor a partir desta data, com efeitos até a efetiva aprovação do relatório final e da prestação de contas do instrumento.


Álvaro Fabiano Pereira de Macêdo
Pró-Reitor de Planejamento